



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2017

Súmula: Dispõe sobre “PONTO FACULTATIVO”, em razão do feriado de 7 de setembro - Dia da Independência do Brasil.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, no **dia 8 de setembro de 2017 (sexta-feira)**, nas repartições Públicas do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, exceto no: Departamento Municipal de Educação, que seguirá calendário próprio, Departamento Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente, em razão do Feriado alusivo ao **Dia da Independência do Brasil – 7 de setembro**.

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 11 setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7652
Página nº B - 05
Data de: 24/08/2017